



CONGRESSO NACIONAL
Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)

EMENDA Nº - CMMPV 1301/2025
(à MPV 1301/2025)

Dê-se nova redação ao art. 10 da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, na forma proposta pelo art. 21 da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 10.

VIII – 1 (um) representante da Federação Médica Brasileira.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo incluir a Federação Médica Brasileira – FMB no Conselho Deliberativo da AGSUS.

A FMB possui em sua base atualmente 25 (vinte e cinco) sindicatos médicos, nas cinco regiões do país, sendo no momento a maior federação médica em atividade;

A AGSUS tem como uma de suas finalidades promover em âmbito nacional a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à saúde indígena. Muitas das áreas indígenas estão na abrangência dos estados representados pela FMB, especialmente a região norte do país, onde os sindicatos médicos dos sete estados são filiados à Federação Médica Brasileira; Dos 34 (trinta e quatro) Distritos Sanitários Indígenas (DSEIs) atualmente existentes no Brasil apenas 3 (três) não estão em áreas geográficas de jurisdição da FMB, sendo relevante a necessidade da participação dessa federação nas decisões tomadas na AGSUS para fins de formulação de saúde indígena e da atenção primária.



O regime jurídico de pessoal da AGSUS é o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) com base em plano próprio de empregos e salários, de modo que é relevante a participação da Federação para garantir a representação dos empregados médicos e para a formulação de políticas de pessoal.

Parte significativa dos mais de 4 (quatro) mil médicos empregados ou bolsistas da AGSUS são das áreas de abrangência dos 25 (vinte e cinco) sindicatos médicos filiados à Federação Médica Brasileira.

No mais a alteração legislativa proposta visa corrigir uma lacuna de representação, tendo em vista que atualmente a Federação Nacional dos Médicos – FENAM é membro do Conselho Deliberativo da AGSUS, mas não detém legitimidade sobre a totalidade dos médicos nas bases sindicais.

Sala da comissão, 5 de junho de 2025.

Deputada Dayany Bittencourt
(UNIÃO - CE)

